



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2.018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO EMPRESÁRIO
SENHOR OSMAR BRUNO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Benemérito ao empresário Senhor OSMAR BRUNO, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, em especial pela criação da Comissão dos Amigos de Barretos, realização de várias campanhas em prol do Hospital de Amor no município de Barretos e pela sua ativamente participação nos eventos religiosos da paróquia e da comunidade São Benedito e São Cristóvão.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.